



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MICHEL GIACOMETTI
Jardim de Infância da Escola Básica Nº3 de Quinta do Conde
Jardim de Infância da Quinta do Conde



Matrícula para o Ano Letivo 2017/2018

Educação Pré-escolar

Nome:

Estabelecimentos de Educação que o aluno pretende frequentar, por ordem de preferência:
(artº 9º do Despacho Normativo nº1-B/2017)

| | |
|---|--|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |

Comprovo a preferência pelo seguinte motivo:
(artº 9º do Despacho Normativo nº 1-B/2017)

Assinale com um X a opção em que se enquadra

Crianças que completem os cinco e os quatro anos de idade até 31 de dezembro;

Crianças que completem 3 anos de idade até 15 de Setembro;

Crianças que completem os 3 anos de idade entre 15 de Setembro e 31 de dezembro

No âmbito das prioridades referidas anteriormente e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

Crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, de acordo com o artº 19º do Decreto-lei nº3/2008 de 7 de janeiro;

Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artº 4º da Lei nº90/2001;

Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;

Crianças cujos encarregados de educação residam comprovadamente na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;

Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;

Crianças cujos encarregados de educação exerçam a sua actividade profissional comprovadamente na área de influência do estabelecimento de educação pretendido.

O / A Encarregado de Educação

Data:

(assinatura legível)

____/____/2017